



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 125/2018 – de 27 de Março de 2018

"Autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a proceder a convocação de Candidatas aprovadas no Concurso Público Objeto do Edital nº. 001/2016 e dá outras providências".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, homologado pelo Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", de 21.09.2016 e no "Jornal Minas Gerais", de 21.09.2016, e, na forma da Lei Municipal nº. 2.079/2016, de 11.08.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a proceder a convocação para assumir o emprego público abaixo mencionado, as candidatas aprovadas no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, com resultado homologado através do Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", de 21.09.2016 e "Jornal Minas Gerais", de 21.09.2016, como segue:

| ÁREA EDUCACIONAL | | |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|
| Nome do(a) Candidato(a) | Emprego Público | Classificação |
| Fabíola Ferreira Costa Silva | Professor - PEB I | 4º. Lugar |
| Simone Oliveira da Silva | Monitor de Creche | 10º. Lugar |
| Kênia Maria Silva Borges Correa Faria | Monitor de Creche | 11º. Lugar |
| Adelita Matos Silva | Monitor de Creche | 12º. Lugar |
| Caroline Fernandes Oliveira | Monitor de Creche | 13º. Lugar |

Art. 2º. – As candidatas convocadas deverão assumir o respectivo emprego, no dia **18 de Abril 2018**, após a apresentação dos documentos e aprovação dos exames médico, pelo Serviço de Saúde do Município, abaixo relacionados:

I – EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma Completo;
- Plaquetas;
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- Creatinina;
- Glicemia de jejum,
- Gama glutamil transferese GAMA GT);
- Tempo de trompoplastina total e parcial ativado (TTPA);
- EAS;
- Raio X - Tórax;
- Exame de otorrinolaringológico com descrição de laringoscopia indireta;

II – DOCUMENTOS:

- Exame Médico Pré Admissional, a ser procedido pelo Médico do Trabalho do Município;
- Certidão de Nascimento (se solteira), Casamento (se casada) ou Certidão (se for união estável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor com comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 125/2018, de 27/03/2018 – fls. 02)

(quatorze) anos e Certidão de Nascimento dos filhos de 14 (quatorze) anos e que estejam estudando até 24 (vinte e quatro) anos, para dedução do Imposto de Renda, (se possuir);

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se inscrita;
- 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (caso não tenha, pegar declaração no Setor de Pessoal, para abrir a conta);
- Atestado de Antecedente Criminal;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Carteira de Habilitação (caso for registrar como Motorista);
- Comprovante de Residência, atual;
- Página da Carteira de Trabalho da foto e a do verso;
- Declaração de acúmulos de cargos públicos;
- Declaração de bens, comprovada com documentos.

Art. 3º. – O regime jurídico das convocadas, se assumir o emprego público aqui mencionado, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS

Art. 4º. – As candidatas que, não se apresentar na data estabelecida neste ato, a documentação exigida, seguida de atestado médico, aprovando-as para o desempenho das funções do emprego em questão, para a assinatura do respectivo contrato de trabalho e início do exercício, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga por este concurso.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 27 de Março de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM

27 / 03 / 2018
PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG

Elis Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907